

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**MARCELO REMÍGIO TAVARES DE MATOS**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2854

Sábado, 15 de setembro de 2007



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**164**  
ANOS  
PETRÓPOLIS

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 540 de 14 de setembro de 2007

Dispõe sobre o Reconhecimento de RPPNM da área de 440.378,324 m2 localizada no Moinho Preto, Alto Mosela, Petrópolis/RJ, no Prazo de Terras nº 853 com base no Decreto Municipal nº 049, de 03 de maio de 2005.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 049, de 03 de maio de 2005,

CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Vistoria apresentado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos autos do Processo Administrativo nº 96/2005,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica reconhecida como RPPNM, a superfície total de 440.378,324 m2, localizada no Moinho Preto, Alto Mosela, Petrópolis, RJ, no Prazo de Terras nº 853 com base no Decreto Municipal nº 049, de 03 de maio de 2005.

Art. 2º – O proprietário terá, a partir da publicação do presente, o prazo de 60 (sessenta) dias para promover a averbação do terreno de compromisso no Cartório de Registro de Imóveis competente, gravando a referida área do imóvel reconhecida como RPPNM, em caráter perpétuo, na forma do § 1º, do Art. 5º, do Decreto nº 049/2005.

Art. 3º – O proprietário da área reconhecida como RPPNM, deverá encaminhar à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ou a outro órgão que venha a assinar a atribuição do reconhecimento, certidão de ônus reais, do Cartório de Registro de Imóveis competente, constando o gravame da área.

Art. 4º – O descumprimento pelo proprietário, da obrigação referida no Art. 2º e das disposições contidas no Decreto nº 049/2005, importará na revogação deste Decreto de Reconhecimento, Garantia a Ampla Defesa, o Contraditório e o Devido Processo Legal.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 13196/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de setembro de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral

**PAULO MISTRANGI**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

## DECRETO Nº 541 de 14 de setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.417/2006, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIA, face às suas necessidades e atribuições,

## D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 288.354,00 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), em favor da Secretaria de Obras e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIA.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.417, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 12246/2007; 12623/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de setembro de 2007.

## RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

## SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

## ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

## PORTARIA Nº 1066 de 14 de setembro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional das Servidoras abaixo,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 05/01/2004, os efeitos da Portaria nº 463/1997, que autorizou a permuta entre SONIA MARIA PEREIRA GOMES – mat. nº 12195-9, Professora do Quadro Permanente desta Prefeitura e LUCY CAZARIM VIEIRA BRAGA, Professora do Quadro da Prefeitura do Rio de Janeiro. (Proc. nº 00071/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de setembro de 2007.

## RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

## PORTARIA Nº 1067 de 14 de setembro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ORLANDO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Supervisor Adjunto em Atividades Esportivas Sociais, da Secretaria de Esportes e Lazer, símbolo CC-8, a partir de 14/09/2007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de setembro de 2007.

## RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964

ANEXO AO DECRETO Nº 541 de 14 de setembro de 2007						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ações Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.02.08.122.0033.2.012	3.3.90.39.00	000	652	1.000,00	51.024,00
		4.4.90.51.00	000	654		13.260,00
		4.4.90.52.00	000	656		
Ações de Amparo e Proteção ao Menor	10.02.08.122.0033.2.013	3.3.50.43.00	000	657	74.754,00	6.120,00
		3.3.90.36.00	000	659		
		3.3.90.39.00	000	661		
		4.4.90.52.00	000	663		
Manutenção do Sistema Viário	21.01.26.782.0072.2.090	3.3.90.39.00	001	828	100.000,00	
Manutenção e Operac. da Frota e Aquisição de Veículos	21.01.26.785.0068.2.091	3.3.90.30.00	000	985	34.000,00	4.350,00
		3.3.90.39.00	000	499		
		4.4.90.52.00	000	503		
Melhoramentos do Sistema Viário	21.01.26.451.0075.1.030	3.3.90.30.00	046	977	31.000,00	31.000,00
		4.4.90.51.00	046	444		
		4.4.90.51.00	001	828		
					288.354,00	288.354,00

## PORTARIA Nº 1068 de 14 de setembro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97, 6.314/05 e Decretos nºs: 319/99 e 512/00, JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Adjunto em Atividades Esportivas Sociais, da Secretaria de Esportes e Lazer, símbolo CC-8, a partir de 14/09/2007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de setembro de 2007.

## RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

## Secretaria de Governo

## NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros titulares e suplentes representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – CMDPPD, para a Reunião Ordinária do mês de setembro a ser realizada no dia 20, às 18h e 30min na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, localizada na rua Visconde do Bom Retiro nº 38, Centro, Petrópolis, RJ, tendo a seguinte pauta:

- 1) Acessibilidade
- 2) Cadastros
- 3) Assuntos Gerais

## JORGE DA SILVA MAIA

Presidente

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 414/2007

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 44/2007, livro E-72, fls. 86/87. Processo Administrativo nº 11056/06. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de

terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e JORGE LUIZ VELLOSO, CARLOS ROBERTO VELLOSO e MARIA DE FÁTIMA VELLOSO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. JORGE LUIZ VELLOSO, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 43.413, localizada na quadra 11 – direito, fila 03 e ordem 01, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos três dias do mês de setembro de dois mil e sete.

## CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 415/2007

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 45/2007, livro E-72, fls. 88/89. Processo Administrativo nº 9403/06. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIVANDA TEIXEIRA GUIMARÃES, na qualidade de Concessionária, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gonzaga de Miranda Filho, conforme procuração anexa aos autos, uma vez que Loide Teixeira Guimarães e Antônio Carlos Guimarães desistem do direito de uso da sepultura ora legalizada, conforme declarações constantes no presente processo, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 74.989, localizada na quadra 11 – centro, fila 01 e ordem 20, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos três dias do mês de setembro de dois mil e sete.

## CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 416/2007

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 46/2007, livro E-72, fls. 90/91. Processo Administrativo nº 11518/98. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e SÉRGIO BITTENCOURT, na qualidade de Concessionário, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 76.004, localizada na quadra 19 – esquerdo, fila 16 e ordem 01, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), confor-

me Tabela X, item XX do CTM. Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 417/2007**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 47/2007, livro E-72, fls. 92/93. Processo Administrativo nº 1224/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ANA LUCIA SCUDESE DE FREITAS PIMENTEL e LUCIANA SCUDESE DE FREITAS SALERNO, na qualidade de Concessionárias, neste ato representadas pela Sra. ANA LUCIA SCUDESE DE FREITAS PIMENTEL, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 94.147, localizada na quadra 18 – esquerdo, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 418/2007**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 48/2007, livro E-72, fls. 94/95. Processo Administrativo nº 1230/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município e MANOEL GUIMARÃES, na qualidade de Concessionário, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 13.337, localizada na quadra 06 – direito, fila 04 e ordem 02, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 419/2007**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 49/2007, livro E-72, fls. 96/97. Processo Administrativo nº 3646/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIA DO CARMO SOARES VIANA, ASDRUBAL GOMES FIOREZZANO, MÁRCIA MARIA VIANNA FIOREZZANO, RENATA MARIA VIANNA FIOREZZANO, CRISTINA SOARES VIANA, FÁBIO SOARES VIANA e MARCIO SOARES VIANA, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. MARIA DO CARMO SOARES VIANA, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 77.741, localizada na quadra 07, fila 19 e ordem 04, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 420/2007**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 50/2007, livro E-72, fls. 98/99. Processo Administrativo nº 1183/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município e NORMA ALVES CABRAL DE SOUZA, NAHYDA DE SOUZA CARVALHO, LUCIMAR MARTINELLI DA SILVA, ALEX FABIANO CABRAL MARTINELLI DE SOUZA, SANDRA HELENA MARTINELLI DE SOUZA MEDEIROS, ROSEMAR MARTINELLI DE SOUZA OLIVEIRA, JOSÉ GASPARGABRAL DE SOUZA, CECÍLIA ANTUNES DE SOUZA REIS, CLÁUDIO DE SOUZA CARVALHO, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, VILMAR MARTINELLI DE SOUZA, EDMAR CABRAL DE SOUZA, GILMAR CABRAL MARTINELLI DE SOUZA e ROSANGELA MARIA CABRAL DE SOUZA, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. NORMA ALVES CABRAL DE SOUZA, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 11.904, localizada na quadra 05 – esquerdo, fila 07 e ordem 04, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/07

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PADRONIZADA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 01/10/07 às 14h – <http://www.caixa.gov.br>. Edital completo e maiores informações a partir de 19/09/07, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 18 de setembro de 2007.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/07

OBJETO: FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO, MARCA MERCEDES-BENZ (DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 614/95), PARA A SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 28/09/07 às 14h – <http://www.caixa.gov.br>. Edital completo e maiores informações a partir de 18/09/07, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, ou através do fax (0xx24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 15 de setembro de 2007.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Diretora

**INPAS**

**PORTARIA Nº 143 de 13 de setembro de 2007**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c Lei nº 11.301/06, MARIA ELISABETH GUIMARÃES SARMENTO – matrícula nº 06404-1, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.459,08 (mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 0795/07)

Petrópolis, 13 de setembro de 2007.

**PHILIPPE GUEDON**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 144 de 13 de setembro de 2007**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, OZILÉA DE MATTOS SILVA – matrícula nº 05010-5, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.276,52 (mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 000834/07)

Petrópolis, 13 de setembro de 2007.

**PHILIPPE GUEDON**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 145 de 13 de setembro de 2007**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3.884/77, licenças para tratamento de saúde a servidora Aline Klem Simões Corrêa – matrícula 1136-3, Técnico Previdenciário do Quadro Permanente, conforme abaixo discriminado:

– pelo prazo de 02 (dois) dias, a partir de 03/09/2007 (processo nº 820/07);

– pelo prazo de 02 (dois) dias, a partir de 05/09/2007 (processo nº 827/07);

– pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 10/09/2007 (processo nº 844/07).

Petrópolis, 13 de setembro de 2007.

**PHILIPPE GUEDON**

Diretor-Presidente



VOTE NOVAMENTE

7<sup>do</sup> Maravilhas  
do Rio

# Museu Imperial



[www.7maravilhasdorio.com.br](http://www.7maravilhasdorio.com.br),

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) ou

ligue para (21) 3303-0707 e digite 10.

Para votar via SMS, envie um torpedo com a letra V  
espaço 10 (Vivo 49125, Oi, CTBC, Tim, Telemig,  
Brasil Telecom ou Amazônia Celular 50006)

Participe

Esse cartão postal  
é uma maravilha.